



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2018. DE 08 de Fevereiro de 2018.

“FIXA FERIADO E PONTO FACULTATIVO PARA OS DIAS 12/02/2018, 13/02/2018 E 14/02/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, o Decreto 003/2018 do Poder Executivo de 03/01/2018.

VALTER NEVES DE MOURA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado, de acordo com o calendário referente ao ano de 2018 do Poder Executivo Municipal conforme estabelecido em Lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme segue abaixo:

Parágrafo Único: Segunda-feira 12/02/2018 (ponto facultativo), terça-feira dia 13/02/2018 (feriado de carnaval) e 14/02/2018 (ponto facultativo) para os servidores do Poder Legislativo.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos oito dias do mês de fevereiro de 2018.

VALTER NEVES DE MOURA
Vice - Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 08/02/2017.
NP. 013/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral